



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 - Nº. 77 - Publicação 15/05/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

GABINETE DA REITORIA

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 505, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040278/2019-89 e 23065.005254/2019-83, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a partir de 16 de março de 2020, para fins de atualização no Sistema, a Portaria nº 64 da Pró-Reitoria de Graduação, de 7 de março de 2019, publicada no DOU em 8 de março de 2019, seção 2, pág.33, que dispensou **WAGNER JOSE NASCIMENTO** Matrícula Siape nº 1640530, e designou **SILVIO GOMES DE SÁ**, Matrícula Siape nº 1866827, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, código FCC-01, da seguinte forma:

I - Onde se lê: " Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, Campus Arapiraca/ Unidade de Ensino de Viçosa / UFAL"; leia-se: " Coordenador do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Unidade Educacional de Viçosa do Campus CECA".

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

DISPOSIÇÃO

PORTARIA Nº 567, DE 13 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre as condições e procedimentos para continuidade integral ou parcial, com o emprego de estratégias de aprendizagem não presenciais, nos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu no âmbito da UFAL, em caráter excepcional, face o estado de emergência decretado por ocasião da COVID-19.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009984/2020-30, e:

CONSIDERANDO a evolução recente da pandemia do novo Coronavírus no Brasil, com prolongamento e intensificação das ações de isolamento social e quarentena determinadas pelo Estado de Alagoas e posteriormente pelo Município de Maceió;

CONSIDERANDO que a Universidade Federal de Alagoas deve buscar opções para dar andamento às suas atividades fins, incluindo a formação na Pós-Graduação;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

CONSIDERANDO que a resolução do CONSUNI 09/2019 de 03 de dezembro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico da Ufal 2020, bem como a resolução do CONSUNI 14/2020, de 18 de março de 2020, que suspende o Calendário Acadêmico da Ufal 2020, são ambas omissas quanto ao desenvolvimento de atividades de Pós-Graduação;

CONSIDERANDO que o Plano de Contingência instituído pela Portaria no 392 de 17 de março de 2020, do Gabinete da Reitoria, versa exclusivamente sobre a suspensão de atividades acadêmicas presenciais, referentes às aulas de graduação e pós-graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar a Portaria no 392 de 17 de março de 2020, do Gabinete da Reitoria; CONSIDERANDO as Portarias MEC no 343, de 17 de março de 2020 e a Portaria MEC no 345 de 19 de março de 2020 que, em caráter excepcional, autorizam a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação,

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 36, de 19 de março de 2020, bem como o Ofício Capes nº 259/2020GAB/PR/CAPES de 06 de maio de 2020 que dispõe sobre a possibilidade de que aulas presenciais sejam substituídas por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação nos cursos de Pós-Graduação em virtude da pandemia causada pela COVID-19; e

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CP 5/2020 de 30 de abril de 2020 sobre reorganização dos calendários escolares e realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre as condições e procedimentos para continuidade integral ou parcial, com o emprego de estratégias de aprendizagem não presenciais, nos cursos de pós-graduação lato e stricto sensu no âmbito da Ufal, em caráter excepcional, face o estado de emergência decretado por ocasião da COVID-19

Art. 2º Recomendar que, quando possível, as disciplinas de cursos de Pós-Graduação lato e stricto sensu sejam realizadas integral ou parcialmente com o emprego de estratégias de aprendizagem não presenciais, tanto para disciplinas obrigatórias quanto as eletivas.

Art. 3º Os docentes que desejarem ministrar disciplinas integral ou parcialmente com o emprego de estratégias de aprendizagem não presenciais deverão iniciar ou retomar suas atividades de acordo com as orientações dos respectivos Conselhos/Colegiados de Pós-Graduação.

§ 1º As disciplinas que já iniciaram atividades deverão continuar sendo desenvolvidas segundo o plano de estudos proposto pelo docente responsável e cadastrado no SIGAA;

§ 2º Os planos de estudos das disciplinas deverão ser encaminhados ao Conselho/Colegiado da Pós-Graduação para documentação e apresentação posterior aos órgãos competentes, se necessário;

§ 3º Havendo a necessidade de complementar a disciplina com atividades presenciais, essas deverão ser planejadas posteriormente, quando houver deliberação sobre a realização de atividades presenciais pelo CONSUNI/Ufal;

§ 4º As atividades desenvolvidas serão creditadas aos estudantes que cumprirem os critérios de avaliação definidos pelo docente responsável e apresentados no plano da disciplina.

Art. 4º É facultado ao Conselho/Colegiado do Curso ou Programa de Pós-Graduação propor o cumprimento de disciplinas e turmas moduladas ou ofertar disciplinas no formato de cursos de verão ou análogos, desde que respeitadas as cargas horárias e conteúdos programáticos aprovados.

Art. 5º A oferta de disciplinas seguirá o calendário acadêmico proposto e/ou revisado por cada Curso ou Programa de Pós-Graduação, devendo ser aprovado por cada Conselho/Colegiado e informado à CPG/PROPEP.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

Art. 6º Os prazos de integralização de discente ficam automaticamente prorrogados por 90 (noventa) dias.
Parágrafo Único O prazo de prorrogação poderá ser aditado por meio de instrução normativa emitida pela PROPEP, a depender do encerramento ou da permanência das medidas de afastamento social no contexto geral da pandemia da COVID-19.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura revogadas as disposições em contrário.

JOSEALDO TONHOLO

REMANEJAMENTO

PORTARIA Nº 506, DE 27 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.040278/2019-89, resolve:

Art. 1º Remanejar as Funções Gratificadas (FGs) e Funções Comissionadas de Coordenação de Curso (FCCs) desta Universidade da seguinte forma:

I – duas (2) FG-01 do Campus Arapiraca/Polo Viçosa para a Unidade de Ensino de Viçosa (UEV) ; e

II – uma (1) FG-01 da Fazenda São Luiz para a Unidade de Ensino de Viçosa (UEV);e

III – duas (2) FCC-01 da Campus Arapiraca/Polo Viçosa para a Unidade de Ensino de Viçosa (UEV).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 419, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009459/2020-43, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26/04/2020, **ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1098851, da função gratificada (código FG-01) de Coordenador Acadêmico da Unidade de Santana do Ipanema, do Campus do Sertão.

Art. 2º Designar, pro tempore, **BENNET ROOSEVELT ANDRADE DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1988473, para exercer a função gratificada do art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 13/05/2020, seção 2, pág. 28.**

PORTARIA Nº 420, DE 11 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009457/2020-97, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 26/04/2020, **ESDRAS DOS SANTOS CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1891310, da função gratificada (código FG-01) de Coordenador Geral da Unidade de Santana do Ipanema, do Campus do Sertão.

Art. 2º Designar, **ALEX NASCIMENTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1098851, para exercer a função gratificada do art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 13/05/2020, seção 2, pág. 28.**

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 413, DE 05 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.009365/2020-59, e CONSIDERANDO a portaria nº 392-GR, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência no âmbito da UFAL, em decorrência da pandemia do COVID-19;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2020-CONSUNI/UFAL, de 18 de março de 2020, que suspendeu o calendário acadêmicas 2020 da Universidade Federal de Alagoas;

Resolve:

I - Revogar, a Portaria nº 333, de 13/03/2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 46, em 13/03/2020 que concedeu Licença Capacitação a **ARTHUR COSTA FALCÃO TAVARES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1784833.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

TORNAR SEM EFEITO/ALTERAR

PORTARIA Nº 405, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, considerando a Resolução nº 57/2017-CONSUNI/UFAL, de 04 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 789/PROGEP, de 08 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.040278/2019-89 e 23065.017000/2019-16, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 274 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, seção 2, página 14, que retificou a portaria de nº 594 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, de 3 de junho de 2019, publicada no DOU em 5 de junho de 2019, seção 2, página 37;

Art. 2º Alterar, em parte, a partir de 27 de Março de 2020, para fins de atualização no Sistema, a Portaria nº 594, de 03 de junho de 2019, publicada no DOU em 05 de junho de 2019, seção 2, página 37, que dispensou **FERNANDO WIECHETECK DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, da função de Diretor do Hospital Veterinário Universitário, código FG-01, e designou **ALONSO PEREIRA SILVA FILHO**, Médico Veterinário, para exercer a referida função, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "da função de Diretor do Hospital Veterinário Universitário da Unidade de Ensino Viçosa - Campus Arapiraca"; leia-se: "da função de Diretor do Hospital Veterinário Universitário da Unidade Educacional de Viçosa do Campus CECA".

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 406, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, considerando a Resolução nº 57/2017-CONSUNI/UFAL, de 04 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 789/PROGEP, de 08 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.040278/2019-89 e 23065.022808/2019-15, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 272 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, seção 2, página 14, que retificou a portaria de nº 861 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, de 28 de agosto de 2019, publicada no DOU em 29 de agosto, seção 2, página 34;

Art. 2º Alterar, em parte, a partir de 16 de março de 2020, para fins de atualização no Sistema, a Portaria nº 861, de 28 de agosto de 2019, publicada no DOU em 29 de agosto de 2019, seção 2, página 34, que dispensou **KARLA PATRICIA CHAVES DA SILVA**, Professora do Magistério Superior, da função de Coordenadora da Unidade de Viçosa/CECA, código FG-01, e designou **JULICELLY GOMES BARBOSA**, Professora do Magistério Superior, para exercer a referida função, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "função de Coordenadora da Unidade de Viçosa/CECA"; leia-se: "função de Coordenadora da Unidade Educacional de Viçosa do Campus CECA".

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 407, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205 de 28 de fevereiro de 2018, considerando a Resolução nº 57/2017-CONSUNI/UFAL, de 04 de dezembro de 2017, e a Portaria nº 789/PROGEP, de 08 de agosto de 2019, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.040278/2019-89, 23065.026131/2012-18 e 23065.037355/2013-28, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 275 da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho, de 21 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, seção 2, página 15, que retificou a portaria de nº 2058/GVR, de 12 de novembro de 2012, publicada no DOU em 7 de dezembro de 2012, seção 2, página 24;

Art. 2º Alterar, em parte, a partir de 16 de março de 2020, para fins de atualização no Sistema, a Portaria nº 2058/GVR, de 12 de novembro de 2012, publicada no DOU em 7 de dezembro de 2012, seção 2, página 24, que designou **JOSÉ WILSON NASCIMENTO PORTO SOBRINHO**, Professor de Magistério Superior, da função de Coordenador do Curso de Medicina Veterinária, código FG-01, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "Coordenador do Curso de Medicina Veterinária - Campus Arapiraca/Pólo Viçosa"; leia-se: "Coordenador de Comissão Fazenda São Luiz da Unidade Educacional de Viçosa do Campus CECA".

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1.589, de 18 de novembro de 2014, publicada no DOU em 20 de novembro de 2014, seção 2, página 24.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 56, DE 14 DE MAIO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL (PROGINST) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, inciso III e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033814/2018-17, resolve:

I – Designar **VALTER QUIRINO SANTOS**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2352714, lotado na SINFRA, para função de pregoeiro desta Universidade.

II - DETERMINAR que o supracitado servidor exerça, dentre outras, as seguintes atividades:

- Responder a pedidos de esclarecimentos;
- Responder impugnações;
- Aceitar/ Recusar propostas;
- Levantar documentação necessária à habilitação dos licitantes vencedores;
- Habilitar/ desabilitar fornecedores no Comprasnet;
- Cadastrar e habilitar fornecedores no sistema de gestão;
- Lançar as propostas vencedoras no sistema de gestão;
- Adjudicar o pregão no Comprasnet;
- Responder aos recursos impetrados;

III – A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta portaria.

IV – Homologar os atos praticados pelo pregoeiro, a partir da publicação da portaria.

V - Esta portaria tem um prazo de 2 anos contado da publicação deste ato.

RENATO LUÍS PINTO DE MIRANDA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 302, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003325/2020-82, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **ELZA MARIA DA SILVA TAVARES**, na condição de cônjuge, por morte do servidor CELSO TAVARES, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1120395, de acordo com os arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, b, 6, todos da Lei nº 8.112/90, além dos arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 09.02.2020, data do óbito do servidor.

***Publicado no DOU de 15/05/2020, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA Nº 506, DE 13 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.007461/2020-57, resolve:

Conceder, a partir de 10.03.2020, de acordo com os art. 215, art. 217, inciso II e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/90, PENSÃO VITALÍCIA a **ROSINETE LOPES DA SILVA**, na condição de cônjuge separada judicialmente, com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, por morte do servidor JOSÉ MARIANO DA SILVA, ocupante do cargo de Tecnologista, matrícula SIAPE nº 140278.

***Publicado no DOU de 15/05/2020, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA Nº 688, DE 06 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/2018-GR, de 25.02.2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.007846/2020-41 e 007871/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a **MARLENE GOMES DA SILVA**, na cota-parte de 1/2, na condição de companheira, por morte do servidor JOSÉ ADEMIR BEZERRA DA SILVA, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119236, de acordo com os arts. 215, 217, inciso III, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ANA LIDIA RAMOS DA SILVA, na cota-parte de 1/2, na condição de cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia estabelecida judicialmente, por morte do servidor JOSÉ ADEMIR BEZERRA DA SILVA, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1119236, de acordo com os arts. 215, 217, inciso III, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/90.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 02.04.2020, data do óbito do servidor, de acordo com o art. 219, I, da Lei nº 8.112/90.

***Publicado no DOU de 15/05/2020, seção 2, pág. 27.**

PORTARIA Nº 739, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009210/2020-73, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DAVID DACSON DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape nº 1735994, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 740, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009232/2020-61, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KARENN CRISTINA LIMA SANTIAGO DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1736204, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 741, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009293/2020-63, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **VALTER DOS SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário Documentalista, matrícula Siape nº 2353808, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 742, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009270/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSE BATISTA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário Documentalista, matrícula Siape nº 1466605, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 743, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005316/2020-63, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **SANDRA MARIA DA SILVA VASCONCELOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula Siape nº 1190895, lotado (a) no (a) HU/Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 11 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 744, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009123/2020-94, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FABIANA FERREIRA MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 1978024, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 7 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 745, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005252/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THAIS TELLES QUEIROZ LIRA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2378103, lotado (a) no (a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 24 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 746, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005289/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FERNANDA MARIA DE BANNEUX LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, matrícula Siape nº 2366076, lotado (a) no (a) Núcleo de Desenvolvimento Infantil - NDI, do padrão de vencimento 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 2 de março de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 747, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009266/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FRANKLYN EMANUELL GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466474, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 748, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008021/2020-69, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ELISANGELA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula Siape nº 1975588, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 25 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 749, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008043/2020-57, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JANAINA XISTO LIMA SOARES**, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário Documentalista, matrícula Siape nº 1621324, lotado (a) no (a) Museu Theo Brandão de Antropologia e Folclore - MTB, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 750, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009101/2020-09, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DAVID NUNES DA CUNHA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 2884818, lotado (a) no (a) Campus do Sertão - SEDESERTA, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 10 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 751, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009164/2020-54, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DILMA ALEXANDRE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - Área, matrícula Siape nº 1288293, lotado (a) no (a) HU/Laboratório de Análises Clínicas - HU/LAC, do padrão de vencimento 13 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 753, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009227/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **HENRIQUE CEZAR MARTINS COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 2646851, lotado (a) no (a) Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 754, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009263/2020-97, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **DANILO BELO DANIEL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466402, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 2 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 755, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009265/2020-43, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **FRANCISCO CABRAL DA ROCHA BARROS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466464, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 756, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009297/2020-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ZEUXIS EMANUEL DE MORAIS COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1476971, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 4 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 757, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009280/2020-26, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466401, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 758, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009269/2020-32, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOAO PAULO FONSECA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466466, lotado (a) no (a) Procuradoria Geral Federal da UFAL - PGF, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 759, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009277/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LAYS ROSA CECCHINI LEITE FARIAS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466495, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 760, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009276/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSILAN PAULINO BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466460, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 761, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009273/2020-21, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JOSE RICARDO FORTES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1466463, lotado (a) no (a) Instituto de Física - IF, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 1º de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 762, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009247/2020-44, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THATIANE OLIVEIRA PITA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1736197, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 763, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009234/2020-07, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **KLEBER JOSE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1736060, lotado (a) no (a) Escola Técnica de Artes - ETA, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 5 de maio de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de maio de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 764, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008007/2020-59, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RAFAELLY FRANCINE NASCIMENTO FRANCA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1730836, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos funcionais a partir de 2 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 765, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007996/2020-65, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LIVIA CUNHA DA SILVA MONTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2974207, lotado (a) no (a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 15 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de abril 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 766, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007956/2020-78, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JAKELINE VIEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape nº 1979518, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 25 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 767, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008036/2020-52, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ANA LUISA SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1621540, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 768, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008022/2020-42, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **IOLANDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1972254, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 5 para o 6, com efeitos funcionais a partir de 4 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 769, DE 12 MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008060/2020-83, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **PATRICIA BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1621572, lotado (a) no (a) Gabinete do Reitor - GR, do padrão de vencimento 8 para o 9, com efeitos funcionais a partir de 1º de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 799, DE 15 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007955/2020-08, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **WILMA KELLY GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula Siape nº 2259500, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 28 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 800, DE 15 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007954/2020-35, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **RAFAEL ALEXANDRE MARQUES ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, matrícula Siape nº 2259519, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, do padrão de vencimento 3 para o 4, com efeitos funcionais a partir de 28 de abril de 2020, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de abril de 2020, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

PORTARIA Nº 801, DE 15 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009735/2020-60, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a **MARIA CRISTINA SORIANO NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2035582, lotado (a) no (a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 7 de maio de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2020, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 797, DE 15 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.09882/2020-68, resolve:

Art. 1º Designar **RODRIGO DE LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1941222, para substituir **LARISSA AMORIM VALENCA FEITOSA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1644981, no exercício da função (código FG-03) de Supervisor da Coordenadoria de Benefícios do Departamento de Administração de Pessoal-CBEN/DAP, nos períodos de 3 de abril de 2020 a 2 de maio de 2020, em razão do afastamento do titular para prorrogação da licença gestação, 4 a 31 de maio de 2020 e 1º de junho de 2020 a 1º de julho de 2020, em razão do afastamento do titular para férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

CAMPUS DO SERTÃO

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 08/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020

A **DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 492, de 03 de abril de 2017, resolve:

I - Dispensar Prof. **JOSÉ IVAMILSON SILVA BARBALHO**, Siape 1837263, Professor da Magistério Superior, da função de Coordenador de Gestão Interinstitucional do Campus do Sertão/UFAL;

II - Designar Profa. **MARILZA PAVEZI**, Siape 1791011, Professora da Magistério Superior, para exercer a função supracitada;

III – A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 14/05/2020

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS
DIRETOR GERAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 77 – de 15 de Maio de 2020 - Publicação em: 15 de Maio de 2020

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 04, DE 14 DE MAIO DE DE 2020

A DIRETORA DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, resolve:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Portaria nº 011-FSSO, de 31/10/2019 que designou a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, na forma a seguir:

Presidente: Maria Virgínia Borges Amaral

Vice-presidente: Rosa Lúcia Prêdes Trindade

Representante discente

(Doutorado): Titular: Islânia Lima da Rocha

Suplente: Maricelly Costa Santos

(Mestrado) Titular: Luana Cavalcante Pinho

Suplente: Max Douglas Alves Silva

Representante técnico-administrativo

Titular - Maria Quitéria da Silva;

Suplente: Livia Vanessa dos Santos Feitosa

Art. 2º - Estabelecer o período de 09/07/2018 a 08/07/2020 para atuação dessa Comissão.

Artº 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 14 de maio de 2020

Reivan Marinho de Souza

Diretora FSSO/UFAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900